



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza n.º 417 - Fone: 76-1144 - CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N 46/94.

Em 10 de Junho de 1994.

003

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, Artigo 4, da Lei Municipal n 28/93, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal n 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica aberto um crédito adicional no valor de CR\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais), destinado a suplementaras seguintes dotações do orçamento vigente:

2.0-PODER EXECUTIVO	
2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS	
3132-03070212.02.....	5.000.000,00
2.0-PODER EXECUTIVO	
2.2-SERV/ASSISTENCIA	
4120-03814872.08.....	2.000.000,00
2.0-PODER EXECUTIVO	
2.2-SERV/ASSISTENCIA	
3132-08421882.10.....	3.000.000,00
2.0-PODER EXECUTIVO	
SERV/ASSISTENCIA	
3120-08472392.13.....	5.000.000,00
2.0-PODER EXECUTIVO	
2.2-SERV/ASSISTENCIA	
3120-13754282.15.....	5.000.000,00
3132-13754282.15.....	5.000.000,00
TOTAL/SUPLEMENTAÇÕES.....	25.000.000,00

ARTIGO 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1, do Artigo 43, da Lei Federal n 4.320/64, considerando a tendência do exercício.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425

Dr. Valter Oliver de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo